



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 <i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Amador Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 603/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Governo do Estado c/c à SESDEC, da necessidade de ser viabilizado ao Município de Ministro Andreazza, o aumento do efetivo policial no propósito de assegurar maior segurança pública.

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental devida **INDICA** ao Governo do Estado c/c à SESDEC - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, da necessidade de ser viabilizado ao Município de Ministro Andreazza, o aumento do efetivo policial no propósito de assegurar maior segurança pública.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual PT

JUSTIFICATIVA

Esta demanda vem diante de tantas que o Município de Ministro Andreazza tem necessidade. A questão da segurança é tema costumeiramente debatido entre as autoridades e representantes da sociedade civil e esta solicitação vem especificamente na busca de aumentar o efetivo policial naquele Município na tentativa de inibir a rotineira prática de crimes, vindo oferecer uma tranquilidade à população que há muito tempo não se vê. Aquela população tem sido amedrontada pela ação sequenciada dos criminosos, e acreditamos que disponibilizar mais viaturas com mais policiais terá esse condão. Sabemos que esse é o maior problema no que diz respeito à segurança pública: o quadro efetivo da Polícia não supre de forma eficaz os municípios, contudo, sabemos também, que a segurança pública é um dos pontos mais importantes dessa Administração e pensando nisso que acreditamos na eficiência do atendimento dessa solicitação.

